



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1849

Ji-Paraná (RO), 30 de junho de 2014

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 03
LEIS.....	PÁG. 04
PORTARIA.....	PÁG. 05
ORDEM DE SERVIÇO.....	PÁG. 05
EXTRATO CMJP.....	PÁG. 05
ERRATA CMJP.....	PÁG. 05
ATOS NORMATIVO.....	PÁG. 05
TERMO DE LIBERAÇÃO.....	PÁG. 05
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS...	PÁG. 05

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N. 1-855/2014

INTERESSADO: SEMEIA

ASSUNTO: Solicitação do Consórcio Público Intermunicipal para Assinatura do Contrato do Programa de Rateio Ambiental nº 001/2014
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

AUTORIZO a emissão de empenho em favor do **Consórcio Público Intermunicipal de Rondônia**, inscrito no C.N.P.J sob o nº 02.492.270/0001-57, para o repasse mensal de R\$ 1.995,00 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais), perfazendo um montante total de **R\$ 13.965,00 (treze mil, novecentos e sessenta e cinco reais)**, conforme contrato de Programa e Rateio do Programa Infraestrutural nº 001/2014, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Rondônia e o Município de Ji-Paraná, acostado às fls. 44/46.

À SEMAD, para empenho.

À seguir à **Secretaria Municipal de Fazenda para pagamento.**

Ji-Paraná, 02 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15370/2013 Vol I e II

INTERESSADA: SEMPLAN

ASSUNTO: Reforma do Centro de Saúde BNH Ji-Paraná
Com base no Parecer Jurídico n. 911/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 03 de junho de 2014, referente ao **Contrato nº 193/PGM/2013**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **Fernandes & Fernandes Comércio e Serviços Ltda-ME**.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 02 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4266/2013

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo – Alimentação
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 178, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de **Dispensa de Licitação**, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 24 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-8145/2014

INTERESSADO: SEMAGRI

ASSUNTO: Aquisição de aparelho de rádio com antena integrada para gerar sinal de internet
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de **Dispensa de Licitação**, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 24 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-8322/2014

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Inscrição
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de **Inexigibilidade de Licitação**, com base no inciso II do artigo 25, e inciso VI do art. 13, ambos da Lei 8666/93.

Ji-Paraná, 24 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-8427/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Aquisição
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de **Dispensa de Licitação**, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 24 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-11575/2013

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Pregão Eletrônico
À Controladoria Geral do Município
Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador,

RATIFICO o Parecer n. 1.764/CGM/2014 (fls. 203), homologando-o em todos os seus termos.

AUTORIZO o reajuste de preços, conforme quadro demonstrativo juntado às fls. 204.

Ji-Paraná, 24 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-13585/2012

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo – Alimentação
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 236, **AUTORIZO** abertura do pro-

cedimento licitatório, adotando-se a modalidade de **Dispensa de Licitação**, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 24 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-19206/2013 Vols. I e II

Interessada: Gabinete do Prefeito

Assunto: Repasse Financeiro
Súmula: Repasse Financeiro à EMTU, conforme Lei n. 2581/2013
À Controladoria-Geral do Município
Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador-Geral,
Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2581, de 19 de dezembro de 2013, **AUTORIZO O PAGAMENTO**, em favor da EMTU, no valor de **R\$ 35.500,00** (trinta e cinco mil e quinhentos reais), referente ao mês de junho.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-7205/2014

INTERESSADO: SEPLAN

ASSUNTO: Aquisição de combustível
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de **Pregão, na forma Eletrônica**, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-8151/2014

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse Financeiro de Recursos do FNDE, em favor da APP Tupi
Acolho o Parecer Jurídico nº 868/PGM/2014, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao repasse de recursos do FNDE “PNAEF – Programa Mais Educação”, à APP Tupi.

AUTORIZO o repasse financeiro à **APP TUPI**, no montante de **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**.

À Secretaria de origem para as devidas providências.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2973/2014

Interessada: Gabinete do Prefeito

Assunto: Repasse Financeiro
Súmula: Repasse Financeiro ao Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, conforme Lei n. 2604/2014.

À Controladoria-Geral do Município
Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador-Geral,
Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2604, de 28 de fevereiro de 2014, **AUTORIZO O PAGAMENTO**, em favor do Corpo de Bombeiro Militar de Rondônia, no valor de **R\$ 16.000,00** (dezesseis mil reais), referente aos meses de maio e junho do corrente exercício.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14173/2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa para reforma de UBS
Com base no Parecer Jurídico n. 764/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e aditivo de valor, referente ao **Contrato nº 192/**

PGM/2013, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa N. P. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.

À SEMAD para o devido empenho.

Após, a PGM para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 04 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-6368/2014

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Contratação de empresa para transporte de postes de concreto À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTO-RIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 27 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-8978/2014

INTERESSADA: PGM

ASSUNTO: Sindicância Administrativa
À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa
Dr. Flávio Leite Matos de Souza

Senhor Presidente,

Considerando as informações prestadas nos autos, e atendendo a solicitação da Procuradora Geral do Município (fls. 03), **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos e da possível responsabilidade de servidores.

Ji-Paraná, 27 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-8979/2014

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Sindicância Administrativa
À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa
Dr. Flávio Leite Matos de Souza

Senhor Presidente,

Considerando as informações prestadas nos autos, e atendendo a solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde (fls. 03/04), **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos e da possível responsabilidade de servidores.

Ji-Paraná, 27 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-5901/2011

INTERESSADA: SEMAD

ASSUNTO: Locação de imóvel – arquivo central
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,

Com base no Parecer Jurídico n. 924/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e valores conforme Reserva Orçamentária juntada às fls. 690, referente ao **Contrato n° 310/PGM/2011**, até 31 de dezembro de 2014, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e Berenice Benício Neves.

A SEMAD para empenho.

Após, a PGM para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 27 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-5589/2014

INTERESSADA: Procuradoria Geral do Município
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Controladoria-Geral do Município

Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador-Geral,

O presente processo foi autuado objetivando a liberação de suprimento de fundo em favor da servidora Leni Mattias.

Foi juntada aos autos toda documentação comprobatória dos gastos custeados pelo referido suprimento.

Assim, nos termos do art. 12 do Decreto n° 2255/GAB/PM/JP/13, Aprovo Previamente a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 25 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-1959/2014

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Suprimento de Fundos
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado objetivando a liberação de suprimento de fundo em favor da servidora Leiva Custódio, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Foi juntada aos autos toda documentação comprobatória dos gastos custeados pelo referido suprimento.

Assim, com base nos documentos que instruem o feito e o Parecer n. 1110/CGM/2014, **APROVO** a presente prestação de contas.

Encaminhamento o presente Processo para as baixas de estilo.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 27 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-5258/2014

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Aquisição
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Acolho na íntegra, o parecer jurídico n° 754/PGM/2014, **HOMOLOGAN-**

DO o Termo de Dispensa n° 036/CPL/PMJP/RO/14, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de material de consumo, conforme descrito no Termo de Referência e Anexo às fls. 04/06, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo. **ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **OFFICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, que sagrou-se vencedora de todos os itens, no valor total de **R\$ 2.895,00 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais)**.

À Secretaria de origem para as providências cabíveis.

Publique-se.

Ji-Paraná, 04 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-4771/2014

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Estimativa
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico n° 886/PGM/2014, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 037/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto estimativo para cobrir despesas em serviços de chaveiro, conforme descrito no Termo de Referência e anexo às fls. 06/08, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa VALDEMAR KIILH - ME, no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

À SEMUSA para as devidas providências.

Publique-se.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-3529/2014

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Locação de imóvel para o funcionamento da casa dos Conselhos
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico n° 695/PGM/2014, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 059/CPL/PMJP/2014, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da casa dos Conselhos, conforme descrito no Termo de Referência e anexo às fls. 04/09, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da pessoa física **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois e duzentos reais, referente ao aluguel do imóvel, perfazendo um valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

À SEMAS para as devidas providências.

Publique-se.

Ji-Paraná, 27 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisconetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

PROCESSO Nº 1-7480/2014

INTERESSADA: **SEMED**

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (medalhas e troféus esportivos)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 885/PGM/2014, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 056/CPL/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto aquisição de material de consumo, conforme descrito no Termo de Referência e anexo às fls. 04/18, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **LHC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 3.811,20 (três mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos)**.

À SEMED para as devidas providências.

Publique-se.

Ji-Paraná, 27 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7728/2014

INTERESSADA: **SEMAGRI**

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (reagente de UREIA-ARLA 32)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 871/PGM/2014, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 052/CPL/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto aquisição de material de consumo (regente de UREIA-ARLA 32), conforme descrito no Termo de Referência e anexo às fls. 04/07, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **MULTILUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA -ME**, no valor total de **R\$ 3.176,00** (três mil, cento e setenta e seis reais).

À SEMAGRI para as devidas providências.

Publique-se.

Ji-Paraná, 27 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4775/2014

INTERESSADA: **SEMUSA**

ASSUNTO: Aquisição de Medicamentos para pacientes em cumprimento às Decisões Judiciais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico nº 838/PGM/PMJP/2014, o qual adoto como razão para decidir, referente ao Convite nº 005/14/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na **Aquisição de Medicamentos para pacientes em cumprimento às Decisões Judiciais**, conforme descrito no Projeto Básico constante dos autos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Farmácia Dinâmica Ltda**, no valor total de **R\$ 15.875,24** (quinze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

À Secretaria de origem para as providências cabíveis.

Publique-se.

Ji-Paraná, 23 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1003/2014 Vol. I e II

INTERESSADA: **SEPLAN**

ASSUNTO: Contratação de empresa para construção de bueiros

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico nº 878/PGM/PMJP/2014, o qual adoto como razões para decidir, referente à Tomada de Preços nº 008/14/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na contratação de empresa para construção de bueiros, conforme descrito no Projeto Básico constante dos autos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **CONSTROJIPA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - EPP**, no valor global de **R\$ 254.866,73 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos)**.

À SEMAD para empenho.

Após, a PGM para elaboração do contrato.

Publique-se.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6549/2014

INTERESSADA: **SEMED**

ASSUNTO: Contratação de empresa para construção

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico nº 883/PGM/PMJP/2014, o qual adoto como razão para decidir, referente à Carta Convite nº 011/14/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na **contratação de empresa para reconstrução de muro da Escola Municipal de Educação Infantil Zilda Arns**, conforme descrito no Projeto Básico constante dos autos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa 1ª colocada **SRTT LTDA - ME**, no valor global de **R\$ 27.198,93 (vinte e sete mil, cento e noventa e oito reais e noventa e três centavos)**.

À Secretaria de origem para as providências cabíveis.

Publique-se.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7140/2014

INTERESSADA: **Giane Ellen Borgio Barbosa**

ASSUNTO: Afastamento

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Os presentes autos foram autuados pela servidora Giane Ellen Borgio Barbosa, pleiteando afastamento nos termos da legislação vigente. Com base no Parecer Jurídico n. 760/PGM/2014 (fls. 09/10), **DEFIRO** a solicitação de afastamento sem remuneração requerido pela servidora pelo prazo de 03 (três) anos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 30 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-8322/2014

INTERESSADO: **SEMED**

ASSUNTO: Pagamento de Inscrição para Workshop Floortime de Ji-Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico n. 895/PGM/2014, os quais adoto como razões para decidir.

RATIFICO o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 010/CPL/PMJP/RO/2014, com fulcro no art. 25, inciso II, e inciso VI do art. 13, ambos da Lei nº 8666/1993.

ADJUDICO o objeto em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO DE AUTISMO**, no valor total de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais).

À SEMAD, para as providências cabíveis.

Ji-Paraná, 25 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 3212/GAB/PM/JP/2014
23 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 441.263,09** (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e três reais e nove centavos) para reforço das

dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

391 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 18.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Próprios da Saúde

394 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 20.000,00
3.3.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

401 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 8.400,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

1296 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 160.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica

457 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 6.700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

46110.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 95.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

462 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 2.445,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB – Fixo

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica

1186 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 21.968,09
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

1347 10.301.0004.1052.0000 Requalificação das UBS - Reforma 14.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
501 10.302.0005.2086.0000 Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica 2.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 169 Centros de Especialidades Odontológicas

02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde

553 10.304.0004.2099.0000 Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária 100,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 115 Recurso Vigilância Sanitária SUS/Município

556 10.304.0004.2099.0000 Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária 600,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 115 Recurso Vigilância Sanitária SUS/Município

562 10.305.0004.2012.0000 Campanha de Vacinação Poliomielite - (Vigilância em Saúde)-S 16.750,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 141 Campanha de Vacinação Poliomielite - SUS

579 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 69.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

1208 10.304.0004.1166.0000 Fortalecimento das Ações de Vigilância das Zoonoses 4.800,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
377 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -133.390,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

378 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -160.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

387 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -8.400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 10 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - C.M.S.
402 10.122.0001.2061.0000 Manut. dos Serv. Administ.Gerais - Conselho Mun. de Saúde -5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

403 10.122.0001.2061.0000 Manut. dos Serv. Administ. Gerais - Conselho Mun. de Saúde -4.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

406 10.122.0001.2061.0000 Manut. dos Serv. Administ. Gerais - Conselho Mun. de Saúde -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
449 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -6.900,00
3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

454 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -6.700,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

456 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -2.445,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB – Fixo

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
464 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -15.068,09
4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

02 0712 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
504 10.302.0005.2086.0000 Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica -2.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 169 Centros de Especialidades Odontológicas

02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde
551 10.304.0004.2099.0000 Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária -700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 115 Recurso Vigilância Sanitária SUS/Município

563 10.305.0004.2012.0000 Campanha de Vacinação Poliomielite - (Vigilância em Saúde)-SUS -100,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 141 Campanha de Vacinação Poliomielite - SUS

564 10.305.0004.2012.0000 Campanha de Vacinação Poliomielite - (Vigilância em Saúde)-SUS -16.540,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 141 Campanha de Vacinação Poliomielite - SUS

565 10.305.0004.2012.0000 Campanha de Vacinação Poliomielite - (Vigilância em Saúde)-SUS -120,00
3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 141 Campanha de Vacinação Poliomielite - SUS

583 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -69.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

586 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -4.800,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

LEIS

LEI Nº 2677 27 DE JUNHO DE 2014

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Inclui nas Diretrizes Orçamentárias do Município, Lei Municipal nº 2495, de 08 de julho de 2013, a meta física relativa a ação: “Patrulha Agrícola Rural – Porteira Adentro”, a ser desenvolvida no âmbito do Programa de Apoio a Extensão Rural - PROAER, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, Lei 2495/2013, a meta física relativa a ação: “Patrulha Agrícola Rural – Porteira Adentro” da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, com o código 2137.

§ 1º A referida ação será desenvolvida no âmbito do Programa de Apoio a Extensão Rural - PROAER.

§ 2º A meta física consiste no serviço de mecanização mediante a disponibilização de tecnologias no campo.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante da presente lei, como se nela estivessem transcritos, a planilha anexa detalhando a Ação ora inserida na LDO/2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

ANEXO DE METAS FÍSICAS

ANEXO A - (CF. Art. 165 § 2º)

Órgão	02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						
Unidade	02.10.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						
Função	20 Agricultura						
Subfunção	608 Promoção da Produção Agropecuária						
Programa	0010 PROAER – Programa de Apoio a Extensão Rural						
Nº Projeto Atividades	Descrição da Ação	Unidade Responsável	Modo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas
2137	Patrulha Agrícola Rural – Porteira Adentro	SEMAGRI	A	Serviços Mecanizados	Un	2014	180

LEI Nº 2678 27 DE JUNHO DE 2014

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Inclui no Plano Plurianual do Município, Lei nº 2565, de 9 de dezembro de 2013, as metas física e financeira relativas a ação: “Patrulha Agrícola Rural – Porteira Adentro”, a ser desenvolvida no âmbito do Programa de Apoio a Extensão Rural - PROAER, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Plano Plurianual do Município de Ji-Paraná, Lei

2565/2014, as metas física e financeira relativas a ação: “Patrulha Agrícola Rural – Porteira Adentro” da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, com o código 2137.

§ 1º A referida ação será desenvolvida no âmbito do Programa de Apoio a Extensão Rural - PROAER.

§ 2º A meta financeira é de R\$ 571.200,00 (quinhentos e setenta e um mil e duzentos reais).

§ 3º A meta física consiste no serviço de mecanização mediante a disponibilização de tecnologias no campo.

Art. 2º A Ação será custeada com recursos próprios do Município consignados no Orçamento vigente.

Art. 3º Fica fazendo parte integrante da presente lei, como se nela estivessem transcritos, as planilhas anexas detalhando a Ação ora inserida no PPA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Plano Plurianual de Ação Governamental 2014-2017 Metas da Administração Municipal Programa Finalístico

Função: 20. Agricultura										
Subfunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária										
1. Programa 0010 PROAER – Programa de Apoio a Extensão Rural										
Função Programática: 20.608.0010.2137										
04. Valor Total do Programa: R\$ 571.200,00										
5. Dados Financeiros										
Códigos	Ação	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte dos Recursos		Valores (R\$)	Exercício %	
						Próprio	Terceiro			
2137	Patrulha Agrícola Rural - Porteira Adentro	Atividade	Serviço de Mecanização	Un	180	75.600,00	-	75.600,00	2014	
				Un	380	159.600,00	-	159.600,00	2015	
				Un	400	168.000,00	-	168.000,00	2016	
				Un	400	168.000,00	-	168.000,00	2017	
Total da Atividade					-	1.360	571.200,00	-	571.200,00	
						Exercício Financeiro de 2014		75.600,00	17,02%	
						Exercício Financeiro de 2015		159.600,00	27,66%	
						Exercício Financeiro de 2016		168.000,00	27,66%	
						Exercício Financeiro de 2017		168.000,00	27,66%	
Total Geral								571.200,00	100,00%	

LEI Nº 2679 27 DE JUNHO DE 2014

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por anulação, no montante de **R\$ 75.600,00** (setenta e cinco mil e seiscentos reais) da forma a seguir especificada:

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
1366 20.608.0010.2137.0000 Patrulha Agrícola Rural - Porteira Adentro 45.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1367 20.608.0010.2137.0000 Patrulha Agrícola Rural - Porteira Adentro 2.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1368 20.608.0010.2137.0000 Patrulha Agrícola Rural - Porteira Adentro 17.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1369 20.608.0010.2137.0000 Patrulha Agrícola Rural - Porteira Adentro 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação de iguais valores da Dotação Orçamentária que integra a Lei Orçamentária Anual nº 2570/2013:

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
104 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -75.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIA**PORTARIA Nº 076/GAB/SEPLAN/2014**

Nomeia servidor público para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução da obra de "Construção de um ponto de moto-taxi".

MARCITO PINTO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º – Fica nomeado o Engenheiro Civil **JOSÉ CARLOS DA SILVA** para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução da obra de construção de um ponto de moto-táxi, em decorrência do processo administrativo nº 1-6032/2014 (SEMOSP/SEPLAN) e contrato nº 065/PGM/PMJP/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná e a empresa **GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá acompanhar a execução da referida obra, apresentar planilhas, certificar notas, emitir pareceres e comunicar, a qualquer tempo, o secretário municipal de planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART 3º - As funções exercidas pelo servidor ora nomeado, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná – RO, 27 de junho de 2014.

MARCITO PINTO

Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 532/GAB/PMJP/2013.

ORDEM DE SERVIÇO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/GAB/SEPLAN/2014**

Determina à Empresa **GEOMETRIA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, a execução da obra de "Construção de um ponto de moto táxi".

MARCITO PINTO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que a **Geometria Engenharia Empreendimentos e Construções Ltda – EPP**, foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade carta convite nº 008/14/CPL/PMJP/RO do tipo menor preço global, referente ao processo administrativo nº 1-6032/2014.

DETERMINA:

I – O início da execução dos serviços de "Construção de um ponto de moto táxi," Contrato nº 065/PGM/PMJP/2014;

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

Ji-Paraná – RO, 27 de junho de 2014.

MARCITO PINTO

Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 532/GAB/PMJP/2013.

EXTRATO CMJP**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

N. 011/CMJP/PG/2014

Processo Administrativo Nº.152 /CMJP/2014

Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná

Contratada: R. JOSÉ DA SILVA & CIA LTDA.

Objeto: Serviços de Telecomunicações de Acesso Dedicado à Internet com Banda de 05 Mbps, (Link de Internet).CIR 100% full duplex 06 IP's fixo.

Prazo: 01.07. 2014.á 31.12.2014.

Recursos Orçamentários:

01 – Poder Legislativo

01. – Câmara Municipal.

01.031.2001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativo Gerais.

3..3..90.39. 47 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica Reserva de Saldo.

Valor R\$ 7.980,00 (nove mil setecentos e oitenta)

Antonio C. Leal da Silva

Subprocurador da CMJP
OAB/RO 4331
Portaria 009/CMJP/2013

ERRATA CMJP**CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ERRATA**

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 105/DRH/CMJP/2013, referente ao extrato de contrato pregão presença 01/CPL/CMJP/2014 de licitação **PROCESSO ADMINISTRATIVO00 10 /2014**, passa a ter a seguinte redação;

Onde se lê: Valor estimado: R\$ 92.680,00**Leia-se** Valor estimado: R\$ 27.160,00

Ji-Paraná, 30 de Junho de 2014.

Alexandre Aparecido Alves da Silva
Presidente CPL/PREGOEIRO/CMJP
PORTARIA 105/DRH/CMJP/2013

ATOS NORMATIVO

Estado de Rondônia
MUNICIPIO DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação.

ATO NORMATIVO Nº. 001/2014

Determina procedimentos para Cadastramento e Alteração nos Cadastros Imobiliários do Município de Ji-Paraná – Rondônia.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Seção XIV, da Lei Municipal n.º 1970, de 17 de dezembro de 2009, cujas competências estão previstas no Art.20 A, em especial o seu Inciso II:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a partir desta data que os cadastramentos e alterações cadastrais dos imóveis do município de Ji-Paraná somente poderão ser realizados pelos servidores ocupantes da Controladoria de Cadastro e Transferência Imobiliária desta Secretária.

Art. 2º - O Setor de Tecnologia de Informação deverá cancelar a senha de acesso de todos os servidores que não integram o departamento previsto no artigo 1º deste ato.

Parágrafo Único - As senhas de acesso dos servidores desta Secretária serão autorizadas somente através de Ato do titular desta pasta, caracterizando Infração Disciplinar e Improbidade Administrativa a liberação por outros meios aos servidores de outras Secretarias.

Art. 3º - Os processos administrativos de posse da SEMFAZ, que tratem de crédito tributário mas que necessitam regularização cadastral, devem ser encaminhados à SEMURFH para as providências previstas neste Ato.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 09 de junho de 2014

Leni Matias
LENI MATIAS

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação.
Decreto 2568/GAB/PMJP/2014



Estado de Rondônia
MUNICIPIO DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação.

ATO NORMATIVO Nº. 002/2014

Autoriza liberação de Senha para servidores terem acesso ao sistema de informação de Cadastramento e Alteração nos Cadastros Imobiliários do Município de Ji-Paraná – Rondônia.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Seção XIV, da Lei Municipal n.º 1970, de 17 de dezembro de 2009, cujas competências estão previstas no Art.20 A, em especial o seu Inciso II:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo relacionados a utilizarem o sistema de informação do Cadastro Imobiliário do Município de Ji-Paraná cujas senhas deverão ser liberadas pelo setor de Tecnologia de Informação:

Nome	CADASTRO PM-JIPA
Darlane Venancio Brito da Silva	93523
Kaila Caroline Coelho Santos	93522
Janete Rosa de Oliveira	1496

Art. 2º - O Setor de Tecnologia de Informação deverá cancelar a senha de acesso de todos os servidores não relacionados acima, conforme previsto no art. 2º do Ato Normativo 0001/2014 desta Secretária.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 09 de junho de 2014

Leni Matias
LENI MATIAS

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação.
Decreto 2566/GAB/PMJP/2014

TERMO DE LIBERAÇÃO**TERMO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUCIONAMENTO**

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 04.092.672/0001-25, com sede na Avenida 2 de Abril nº 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná - Rondônia, representado por seu Prefeito Municipal **Jesualdo Pires Ferreira Junior**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.512.889 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 042.321.878-63, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná **LIBERA O CAUCIONAMENTO EM HIPOTECA DE 1º GRAU** de lotes caucionados em favor do Município de Ji-Paraná dados em garantia para a execução das obras e serviços de infraestrutura do Loteamento Urbano denominado **RESIDENCIAL CARNEIRO**, registrados individualmente no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca.

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ libera a caução embasado no relatório favorável da Comissão Especial nomeada pela Portaria n. 049/SEPLAN/2013 e Análise Jurídica, pois corroboram que o loteador cumpriu as exigências constantes da alínea "a" da Cláusula Décima Primeira do Termo de Compromisso, anexo do Decreto nº 18026/GAB/PMJP/2012.

AUTORIZO A LIBERAÇÃO PARCIAL DA CAUÇÃO dos lotes a seguir descritos:

Quadra	Lotes	Matrícula	Quantidade
4	1, 2, 3, 4, 5, 23, 24 e 26	32.847, 32.848, 32.849, 32.850, 32.851, 32.869, 32.870, 32.872	08
6	1, 2, 3, 25, 26, 27, 28 e 29	32.889, 32.890, 32.891, 32.913, 32.914, 32.915, 32.916, 32.917	08
7	1, 2 e 25	32.918, 32.919, 32.942	03
8	7, 8, 9, 10, 12, 13 e 14	32.954, 32.955, 32.956, 32.957, 32.959, 32.960 e 32.961	07
TOTAL			26

O presente Termo vai assinado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelo Chefe do Executivo Municipal e o Secretário Municipal de Planejamento.

Ji-Paraná, 27 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

MARCITO APARECIDO PINTO
Secretário Municipal de Planejamento

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**5º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/CGM/2013****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/CGM/2013
PROCESSO Nº. 1-5050/2013 VOLUME VIII- (FARMÁCIA
DO HOSPITAL MUNICIPAL).**

PREGÃO ELETRÔNICO: 0023/2013-CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.
CONTRATADA: CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP

Aos 27 dias do mês de Junho do ano de 2014, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Jesualdo Pires Ferreira Junior, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 01.402.400/0001-96, sediada na Rua Chácara, 100, Santa Luzia – Juiz de Fora/MG, neste ato Representada pelo Senhor Chrispim Nedi Carrilho - Proprietário, vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados. Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal nº 9353/2005 com fulcro no disposto no Decreto Municipal Nº 945/2013 a Controladoria Geral do Município, promove o reajustamento de preços da constante Ata, abalizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços, no dia 16/06/2014, junto ao sistema de Banco de Preços, conforme Relatório de Cotação, fls. 196 e 198, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos, quais passam a vigor nas condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo de reajuste, embasado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e mapa comparativo de preços com cópias coligidas aos Autos 1-11575/2013 às fls. 196/198 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Itens	Produto	Und.	Marca	Consumo	Valor Unitário/ Registrado	Valor reajustado
130	DEXAMETASONA	FRASCO 2,50 ML	FARMACE	23.600	R\$ 0,87	R\$ 1,74

PARA A SAÚDE LTDA.

Aos 27 dias do mês de Junho do ano de 2014, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Jesualdo Pires Ferreira Junior, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **PRESTOMEDI DIST. DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 10.749.915/0001-58, sediada na Rua Pernambuco, 1647, bairro Linho – Erechim/RS, neste ato Representada pelo Senhor Edson Rover, vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal nº 9353/2005 com fulcro no disposto no Decreto Municipal nº 945/2013 a Controladoria Geral do Município, promove o reajustamento de preços da constante Ata, abalizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços, no dia 16/06/2014, junto ao sistema de Banco de Preços, conforme Relatório de Cotação, fls. 302/303, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos, quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de reajuste, embasado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e mapa comparativo de preços com cópias coligidas aos Autos 1-11543/2013 às fls. 302/304 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Realinhado
333	EQUIPO	UNIDADE	26.000	R\$ 0,63	
Marca: descartpack					0,91
Fabricante: descartpack					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: equipo, tipo de equipo de infusão, material pvc cristal, comprimento mín. 120 cm, tipo câmara câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo injetor c/injetor lateral y', valvulado, tipo conector luer rotativo c/ tampa e filtro, esterilidade estéril_descartável.					

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

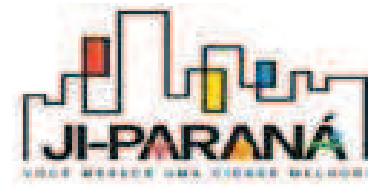
Palácio Urupá – Ji-Paraná/RO, 27 de Junho de 2014.

Prestomedi Dist. de Produtos para Saúde Ltda
CNPJ nº 10.749.915/0001-58

Elias Caetano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. 018/GAB/PMJP/2013



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TROCA DE MARCA(FABRICANTE)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2.013 – CGM DE 03/07/2.013, ELABORADO COM BASE NO PREGÃO ELETRONICO Nº 00023/2013 (SRP) - RESULTADO POR FORNECEDOR, PÁGINAS 2.609 ÀS 2.653 PROCESSO Nº 5050/2013 VOLUMES I AO VIII - SEMUSA

REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-11526/2013 (FARMÁCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL-SEMUSA).
- OBJETO: MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL.
- EMPRESA: XXXII - HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

XXXII - HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 26.921.908/0001-21

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	TROCA DE MARCA
180	ONDANSETRONA	AMPOLA 2,00 ML	700	R\$ 0,44	R\$ 308,00	CRISTÁLIA
Marca: HYPOFARMA						
Fabricante: HYPOFARMA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ONDANSETRONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL						

OBS: A troca de marca foi concluída com o esclarecimento da Farmacêutica Bioquímica do Hospital Municipal de Ji-Paraná, conforme fls. 389.

JI-PARANÁ, 27 DE JUNHO DE 2014.

Sônia Regina da Silva
CAD. 11594

Elias Caetano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. 0018/GAB/PMJP/2013